



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina-se como “Maria de Paula Poiatto” a Rua Projetada E e “Hélio Poiatto” a Rua Projetada F localizada na Vila Planalto.

(Autora: Vereadora Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuída a seguinte denominação para via pública na Vila Planalto:

I – A Rua Projetada E da Vila Planalto, passa denominar-se: **“Rua Maria de Paula Poiatto”**.

II– A Rua Projetada F da Vila Planalto, passa denominar-se: **“Rua Hélio Poiatto”**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal